



Mulheres migrantes: protagonismo e vulnerabilidades

Equipe CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

Na análise atual dos fluxos migratórios internacionais o enfoque na participação da mulher vem ganhando sistematicamente um maior espaço no debate acadêmico e político. Segundo dados das Nações Unidas, dos 214 milhões de pessoas migrantes no mundo, a metade corresponde a mulheres. A partir desses dados é possível inferir a tendência ao equilíbrio na composição dos fluxos migratórios contemporâneos, no que se refere à participação de homens e mulheres. Entretanto, ao avançarmos na análise percebemos que as formas como a migração feminina têm se estabelecido, assim como suas motivações, possuem certas especificidades o que carece de uma análise mais ampla e mais complexa.

É possível afirmar que os problemas, as necessidades e as expectativas das migrantes têm mudado consideravelmente na última década. O que antes estava associado à questão da reunificação familiar, dá lugar à iniciativa rumo à independência, tendo em vista que cada vez mais mulheres empreendem a migração desacompanhadas, em busca de melhores condições de vida e emprego, não somente para si, mas também para seus filhos e famílias, como trabalhadoras migrantes.

Durante o processo migratório as mulheres produzem outras formas de vida, onde também está presente a cultura e valores de origem, porém, estes são ressignificados pelas novas experiências, pelo novo contexto social e cultural em que se encontram. Significa dizer que, em um novo local e novo meio social elas conseguem refletir e enxergar suas vidas de uma forma diferente descobrindo outras faces de si próprias que só no âmbito do processo de migração elas conseguem descobrir. Nessas novas e outras formas de viver e de 'ler' o mundo, as mulheres migrantes desenvolvem estratégias de sobrevivência, de resistência, por isso partimos do entendimento das mulheres migrantes como protagonistas e agentes de transformação.

As mulheres migrantes são os principais agentes ativos no envio de remessas aos seus países de origem (DUTRA, 2012). Essas remessas são um alívio econômico para as famílias receptoras, mas também um fator de reequilíbrio entre gêneros, uma vez que, ao enviarem dinheiro, as mulheres, assumem um papel que não tinham e as que recebem assumem novas responsabilidades na administração do orçamento familiar.

Dessa forma, a migração feminina se caracteriza como uma estratégia de sobrevivência, uma estratégia ante a feminização da pobreza, tanto no âmbito individual da mulher migrante, quanto no âmbito coletivo no que diz respeito a suas famílias, nesse sentido, reside a importância das remessas.

No fenômeno migratório homens e mulheres se inserem em contextos diferentes, se deparam com diferentes oportunidades, riscos e desafios, entretanto, são oferecidas as mesmas oportunidades para migrar *legalmente* para ambos. A falta de um marco legal adequado às necessidades das mulheres migrantes no mundo as torna mais vulneráveis e muito mais expostas aos riscos decorrentes da mobilidade (DUTRA, 2012), tais como à exploração laboral e sexual e o tráfico de pessoas. Soma-se a esse quadro a discriminação, a violência contra a mulher e os riscos específicos para sua saúde.

Segundo a Caritas Internacional os governos e as entidades da sociedade civil, assim como os serviços sociais, que se ocupam dos migrantes precisam abordar as necessidades específicas das mulheres que emigram, em especial,



deve-se dar mais atenção às famílias e mães que se separam dos filhos ao emigrar. A instituição alerta para a necessidade de haver políticas que deixem as famílias unidas, ou, pelo menos, que ofereçam proteção social aos filhos que ficam para trás. Nesse sentido, converge com o discurso do ACNUR, o qual alerta para o fato de que, ainda hoje, existem pelo menos 25 países que mantêm uma legislação que não permite às mulheres migrantes passar sua nacionalidade para seus filhos, contribuindo para o aumento de casos de apatridia e para a intensificação do estado de marginalização e reforço da situação de vulnerabilidade.

As dificuldades das mulheres migrantes além de se darem no período de trânsito se mantêm no país de destino, onde o medo de deportação, o não domínio da língua estrangeira, e a dificuldade de integração e ausência de laços sociais, implicam na manutenção de um quadro de total invisibilidade e vulnerabilidade.

Um emigrante sem documentos é objeto de abusos, ameaças, salários pobres e de discriminação, se este emigrante for mulher, os riscos se potencializam. É preciso estabelecer meios regulatórios apropriados para a situação das mulheres migrantes.

A convenção da OIT de número 189 é um mecanismo interessante na medida em que prevê que a incorporação do imigrante no mercado de trabalho em outro país deve ser planejada e acontecer antes mesmo do imigrante cruzar as fronteiras. Esta situação consiste em uma garantia inicial de medidas mínimas de proteção social, sendo este um instrumento com grande potencial, porém é preciso que os países extrapolem as esferas do discurso, o ratifiquem e o insiram em suas políticas migratórias efetivamente. O esforço para garantir direitos trabalhistas para os trabalhadores migrantes, em especial as mulheres e suas necessidades específicas, é fundamental para diminuir a situação de vulnerabilidade e suas decorrências, como nos casos de abusos e violência doméstica.

Por fim, cabe destacar o argumento da Caritas Internacional de que as mulheres migrantes têm muito a oferecer nos seus próprios países e nos países em que trabalham: “Elas não são vítimas por natureza, mas por causa de sistemas injustos, preconceitos e maus tratos. Chegou a hora de avaliar a sua contribuição à sociedade, com políticas de migração que as defendam e protejam”.